

Nós, abaixo assinados, professores conveniados lotados na Escola de 1º e 2º Graus Coelho Mascarenhas em Novo Oriente, solicitamos a essa egrégia Câmara de Vereadores a anulação da Declaração Municipal, Nº \_\_\_\_\_/1994 que regulamenta o nosso pagamento, a fim de que o mesmo possa ser regido pelo Código 101 salário base, mais 40% da gratificação regência de classe dos professores da rede Pública Estadual.

Agradecemos a atenção dedicada a esta solicitação!

- 1- Ivoneide Rodrigues Chaves.
- 2- Lídia Maria Chaves Coelho.
- 3- Valdelice Coelho de Sousa Maciel
- 4- Maria Rosirine Rodrigues Costa
- 5- Carlúcia Antonia Coelho Rodrigues
- 6- Carlúcia Antonia Coelho Rodrigues
- 7- Izabel de Sousa Martins.
- 8- ~~Elza~~ das Dores Oliveira Lima
- 9- Vanda Lúcia Coelho
- 10- Raimunda Pereira Abelo.
- 11- ~~Maria Luiza de Souza~~
- 12- Maria de Fatima Cavalcante
- 13- Raimundo Saba Bruto
- 14- ~~Elza Cavalcante Coelho~~
- 15- Alba Bélia Oliveira
- 16- ~~Joni Antonio Silva~~
- 17- Francisco Volker Soares Coelho.
- 18- Queivania Soares Costa
- 19- Francisca Coelho Vidal
- 20 Nancy Maria Saboia Coutinho





ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Novo Oriente

GABINETE DO PREFEITO

Requerimento nº 001/05-94.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Nós abaixo-assinado, vimos através deste em virtude de de várias solicitações dos que fazem o Colégio de 1º e 2º Graus <sup>1</sup> Coêlho Mascarenhas, pedir anulação da declaração que regulamentou o pagamento dos professores da referida escola a partir de janeiro de 1994 e devemos criar uma Lei específica para os professores do citado colégio nos seguintes termos:

3ª NORMAL - Código 101 Salário-Base + 40% de gratificação de regência de classe do Salário-Base da Rede Pública Estadual;

4ª NORMAL - Código 101 Salário-Base + 40% de gratificação de regência de classe do Salário-Base da Rede Pública Estadual;


Licenciatura Curta - Código 101 Salário-Base + 40% de gratificação de regência de classe do Salário-Base da Rede Pública Estadual;

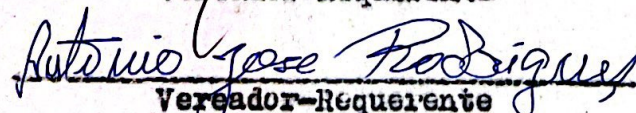
Licenciatura Plena - Código 101 Salário-Base + 40% de gratificação de regência de classe do Salário-Base da Rede Pública Estadual.

N. Termos

P. Deferimento.

Novo Oriente, 05 de maio de 1994.

  
Vereador-Requerente

  
Vereador-Requerente

**Educação e Trabalho**